

CONSELHO ESCOLAR DA EPSG RUI BARBOSA
CNPJ: 01.924.830/0001-78
ENDEREÇO: RUA DO CAMPO S/N
E-MAIL: ruibarbosaemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 33833861
PROCESSO Nº: 42/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EPSG Rui Barbosa toma público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de confecção e instalação de portas de alumínio ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EPSG Rui Barbosa no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

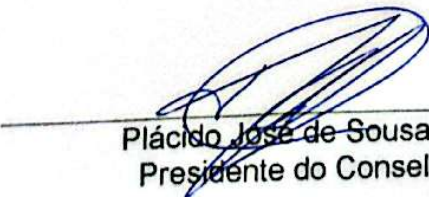
não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 14 de agosto de 2025.


Plácido José de Sousa Cavalcante
Presidente do Conselho Escolar

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 42/ 2025				
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEPS RUI BARBOSA			Nº DO CNPJ: 01.924.830/0001-78	
4	ENDEREÇO: RUA: DO CAMPO S/N PIRATININGA – MARACANAÚ-CE				
5	MARACANAÚ: 14 / 08 / 2025				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 19/ 08 / 2025 OS PREÇOS PARA RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO				
7	BENS MATERIAIS / SERVIÇOS				
	7.1 Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4- QUANT	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)
	01	SERVIÇO DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE 02 PORTAS DE ALUMÍNIO (ABRINDO PARA O LADO DIREITO) NA COR BRANCA 2,10X0,80M. EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.	SERVIÇO	01	
	02	SERVIÇO DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE 10 PORTAS (ABRINDO PARA O LADO DIREITO) DE ALUMÍNIO NA COR BRANCA 1,80X0,70M. EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.	SERVIÇO	01	
	7.7-PREÇO TOTAL (R\$):				

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR.

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURA CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CNPJ:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	